

## **COMUNICADO – 245/2020**

### **HORÁRIO DE ESTUDANTE**

Conforme Portaria MEC nº 544, de 16/06/2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia COVID-19, e Decreto 58.073/2018 (Concessão de Horário Estudante), solicitamos às Unidades subordinadas à SMSU, COMANDO GERAL DA GCM, COMDEC, CJSM, o envio dos expedientes de horário de estudante e ausência para realização de provas, desde que comprovada a realização das provas por meio dos documentos pertinentes, bem como a informação da grade de provas, para fins de publicação em Diário Oficial da Cidade.

**Os servidores estudantes se ausentarão do serviço em dias de realização de provas “on-line”.**

**Revogado o Comunicado 099/2020, de 01 de abril de 2020.**

**(SMSU/CAF/DRH)**